



Universidade de Brasília

Instituto de Psicologia / SECADI/MEC

Curso de Especialização em Educação em e para os Direitos Humanos,
no contexto da Diversidade Cultural

ANGÉLICA MONTEIRO SOARES PIRES

**ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL COMO GARANTIA DO DIREITO À
EDUCAÇÃO: ações de uma equipe interdisciplinar que promovem o
acesso, permanência e formação dos estudantes de ensino técnico e
superior.**

Brasília/DF

2015



Universidade de Brasília

Instituto de Psicologia / SECADI/MEC

Curso de Especialização em Educação em e para os Direitos Humanos,
no contexto da Diversidade Cultural

ANGÉLICA MONTEIRO SOARES PIRES

**ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL COMO GARANTIA DO DIREITO À
EDUCAÇÃO: ações de uma equipe interdisciplinar que promovem o
acesso, permanência e formação dos estudantes de ensino técnico e
superior.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Universidade de Brasília (UnB), como requisito
para obtenção do grau de Especialista em
Educação em e para os Direitos Humanos no
contexto da Diversidade Cultural.

Professora orientadora: Fabiany Glaura Alencar e Barbosa

Brasília/DF

2015

Pires, Angélica Monteiro Soares.

Assistência estudantil como garantia do direito à educação: ações de uma equipe interdisciplinar que promovem o acesso, permanência e formação dos estudantes de ensino técnico e superior / Angélica Monteiro Soares Pires. – Brasília, 2015.

Trabalho de Conclusão de Curso – Universidade de Brasília, Instituto de Psicologia, 2015.

Orientadora: Fabiany Glaura Alencar e Barbosa.



Universidade de Brasília

Instituto de Psicologia / SECADI/MEC

Curso de Especialização em Educação em e para os Direitos Humanos,
no contexto da Diversidade Cultural

O Trabalho de Conclusão de Curso de autoria de Angélica Monteiro Soares Pires, intitulada “Assistência estudantil como garantia do direito à educação: ações de uma equipe interdisciplinar que promovem o acesso, permanência e formação dos estudantes de ensino técnico e superior”, submetido ao Instituto de Psicologia da Universidade de Brasília, no âmbito da SECADI/MEC, como parte dos requisitos necessários para obtenção do grau de Especialista em Educação em e para os Direitos Humanos no Contexto da Diversidade Cultural, foi defendido e aprovado pela banca examinadora abaixo assinada:

Professora Mestre Fabiany Glaura Alencar e Barbosa (Presidente)

Universidade de Brasília - UnB

Professor Mestre Eric de Sales (Examinador/a)

Secretaria de Educação, SEDF

Brasília, novembro de 2015

Agradecimentos

Ao meu amado Deus, por toda capacitação ofertada.

Ao meu esposo Samuel e ao meu filho Davi, e demais familiares, por todo o estímulo e suporte dados, nos momentos de dificuldades, para a realização e conclusão desse trabalho.

À Universidade de Brasília, ao Instituto de Psicologia, ao SECADI/MEC, pela viabilização desse curso de Especialização, que trouxe grande contribuição para minha produção intelectual e atuação profissional.

À minha orientadora Professora Mestre Fabiany Glaura Alencar e Barbosa, por toda a dedicação, compreensão e apoio, e incentivo às reflexões que possibilitaram a realização deste trabalho.

À minha tutora Cândida Beatriz Alves, pelo acompanhamento e apoio ofertados na realização das atividades e exposições nos fóruns dos módulos, durante o curso de especialização.

Ao Professor Mestre Eric de Sales, professor convidado pela UnB, pela disponibilidade em participar desta banca.

Aos profissionais que se disponibilizaram a participar desta pesquisa, sem suas reflexões, o trabalho não seria possível.

À minha irmã Tahyane pelo apoio no processo de tradução do resumo para língua estrangeira.

E a todos aqueles que, de maneira direta ou indireta, contribuíram para a realização deste trabalho.

Resumo

Considerando que a assistência estudantil surge de uma integração entre duas políticas públicas (educação e assistência social) garantidas pelo Estado, por meio da Constituição Federal de 1988, é possível percebê-la como fundamental para promover o acesso, a permanência e o êxito na formação dos estudantes de ensino técnico e superior, além de minimizar o percentual de reprovações e evasão escolar. Nesse sentido, o presente trabalho tem como objetivo conhecer as percepções a respeito do tema dos diversos profissionais atuantes neste processo, para conscientizá-los da importância de uma operacionalização eficaz para alcançar as metas do Programa Nacional de Assistência Estudantil. Para isso, foram estabelecidas as relações entre a assistência estudantil e a educação, bem como a assistência social e os Direitos Humanos, visando reconhecer este programa como essencial para a identificação dos sujeitos marginalizados como cidadãos de direitos. Por meio de questionários aplicados às equipes responsáveis pela assistência estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB), foi possível analisar que existem muitas discordâncias entre os profissionais a respeito dos assuntos desta pesquisa e, devido a isso, muitas ações não são realizadas de maneira efetiva para conquistar o objetivo de formação integral do estudante. Apesar desses conflitos de pensamentos, os participantes demonstraram interesse em alterar as suas condutas para que as equipes atuem com interdisciplinaridade e os estudantes tenham êxito em seus cursos. Diante desse quadro, foi proposto que as equipes sejam mais ativas na participação em fóruns e conferências que debatem e deliberam sobre a assistência estudantil, para que em seus cotidianos, reflitam a respeito das ações necessárias para a transformação de realidades dos estudantes beneficiados. Trazendo possíveis mudanças, propõe-se que o trabalho realizado pelas equipes do grupo pesquisado seja socializado e utilizado como padrão para todas as unidades do IFB e para os outros Institutos Federais Brasileiros.

Palavras-chave: Assistência estudantil. Educação. Equipe interdisciplinar.

Abstract

Considering that the student assistance comes from an integration of two public policies (education and social care) guaranteed by the state through the Federal Constitution of 1988, it can be seen as essential to promote access, permanence and success in training students of technical and higher education, while minimizing the percentage of failures and truancy. In this sense, this study aims knowing the perceptions about the theme of several active professionals in this process, to make them aware of the importance of effective implementation to achieve the goals of the National Student Assistance Program. For this, relations were established between the student assistance and education, as well as social welfare and human rights, in order to recognize this program as essential to identify the marginalized people as citizens of rights. Through questionnaires which were given to the responsible teams for student assistance from the Federal Institute of Education, Science and Brasilia Technology (IFB), it could be analyzed that there are many disagreements between professionals about the topics of this research, and because of this, many actions are not carried out effectively to achieve the goal of integral formation of the student. Despite these conflicting thoughts, participants expressed interest in changing their behavior so teams can operate with interdisciplinary and students can have success in their courses. Facing this situation, it was proposed that teams become more active in participating in forums and conferences that discuss and deliberate about the student assistance, so that in their daily lives, they think about the actions that are necessary for transforming realities of benefit students. Bringing possible changes, it is proposed that the work done by the teams of the researched group is socialized and used as a standard for all units of the IFB and others Brazilian Federal Institutes.

Kew-words: Student assistance. Education. Interdisciplinary team.

Sumário

Capítulo 1. Introdução	08
1.1. Problematização.....	08
1.2. Justificativa.....	08
1.3. Objetivos da Pesquisa	11
1.3.1 Objetivo Geral.....	11
1.3.2 Objetivos Específicos	11
1.4. Metodologia.....	11
Capítulo 2. Fundamentação Teórica	14
2.1. Assistência Estudantil: garantia dos direitos à educação e à assistência social.....	14
2.2. Assistência Social – do assistencialismo à política de Estado.....	15
2.3. Educação como espaço de transformação de realidades por meio da Assistência Estudantil.....	18
Capítulo 3. Ações Interventivas	23
3.1. Quadro 1: Questionário semi-estruturado.....	24
Capítulo 4. Análise e discussão do processo de intervenção	26
Capítulo 5. Comentários Finais	30
Referências	32
Anexos	36
- Carta de apresentação aos entrevistados (as).....	36
- Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.....	37

1. Introdução

1.1. Problematização

A assistência social, em geral, é um tema que traz indignação e comentários diversos acerca da maneira em que ela se operacionaliza no Brasil. Muitos concordam e muitos discordam com os diversos programas voltados a atender ao público que se encontra em situação de risco social e vulnerabilidade. Para a Constituição Federal /1988, em seu Artigo 203: “A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independente de contribuição social.”.

No entanto, ainda que a assistência social seja concebida como política pública de Estado que será garantida a todos que dela necessitarem, ainda existe um processo de vitimização e marginalização daqueles beneficiados por seus programas e ações.

Um dos desdobramentos dessa política é a assistência estudantil, voltada a estudantes do ensino superior. E, mesmo com programas que regularizam as ações a serem desenvolvidas nessa área e os instrumentos para efetivação de seus objetivos, podem ser observadas discordâncias em relação ao destino dos recursos disponibilizados e à operacionalização do programa como um todo, inclusive entre as equipes atuantes na efetivação das atividades.

Diante desse quadro, considera-se importante estudar as concepções das diversas equipes, pois, a partir dessa análise, intervenções poderão ser feitas, objetivando viabilizar a democratização do ensino, considerando as vulnerabilidades dos sujeitos, porém, trazendo oportunidades e melhorias para o direito à construção de uma educação de qualidade a todos.

1.2. Justificativa

Essa pesquisa tem como tema a análise do processo de efetivação das ações promovidas pelas equipes que trabalham com a assistência estudantil em ambientes escolares, para a garantia do acesso, da permanência e da formação do estudante do ensino superior. Esse tema está relacionado com o reconhecimento da diversidade cultural dos sujeitos e suas

vulnerabilidades e desigualdades, e com a construção democrática dos direitos humanos na instituição de ensino.

Pretende ampliar a compreensão acerca da importância dessas ações desenvolvidas, da uniformidade das equipes na operacionalização dos programas direcionados à área e seus impactos na vida acadêmica dos alunos.

A discussão acerca desse tema é relevante, uma vez que o Brasil possui altos índices de desigualdade social, que são perceptíveis inclusive nas instituições de ensino superior, onde grande parte dos estudantes possuem condições socioeconômicas favoráveis e, portanto, estudaram em escolas com melhor qualidade de ensino, que os prepararam para enfrentar os desafios de um curso de graduação. Por outro lado, existem aqueles estudantes que possuem condições sociais e econômicas desfavoráveis, que dificultam o seu acesso, permanência e êxito na conclusão dos estudos.

Nesse contexto, a assistência estudantil propõe o provimento de instrumentos e recursos necessários para o enfrentamento e superação dos obstáculos, promovendo uma prática educativa de reconhecimento dos direitos humanos, com objetivo de desenvolver as capacidades dos indivíduos como sujeitos de direitos e oferecer-lhes as ferramentas para fazê-los efetivos.

Dessa forma, compreende ações que visam proporcionar melhorias relacionadas às condições de saúde do estudante, ao acesso aos instrumentos pedagógicos essenciais para sua formação, e ao provimento de suas necessidades básicas de sobrevivência como moradia, alimentação, transporte, dentre outros.

Como forma de legitimação dessa assistência, foi criado, em 19 de julho de 2010, o Decreto nº 7.234 que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) que tem por objetivos a viabilização de igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras. E essas metas devem basear as ações das instituições visando à promoção do acesso, da permanência e formação dos estudantes, na perspectiva de inclusão social, produção de conhecimento, melhoria do desempenho escolar e da qualidade de vida.

Com base nesses objetivos, existe uma preocupação de que as equipes executoras operacionalizem essa política de maneira uniforme, percebam os sujeitos dentro de suas singularidades e os reconheçam como detentores dos direitos assegurados pelo programa. Pois, em experiências de execução da assistência estudantil, são percebidos alguns entraves para a

efetivação das ações gerados pela falta de consenso dentro da equipe executora em identificar essa política de fornecer recursos financeiros aos estudantes, como relevante dentro da instituição de ensino.

Existe um impasse dentro do universo de estudantes contemplados pela assistência estudantil, pois, apesar de serem beneficiados com auxílios, visando à permanência e à conclusão nos estudos, muitos alunos ainda apresentam altos índices de evasão ou reprovação nas disciplinas. Não necessariamente esses índices estão diretamente relacionados com a assistência estudantil, pois, podem ocorrer por vários outros motivos (falta de afinidade com o curso, dificuldade de aprendizado, tempo destinado para os estudos, e outros). Ainda assim, essa pesquisa pode trazer contribuições significativas para possíveis intervenções na execução de suas ações.

É dada ênfase a essa situação, pois, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 10 de dezembro de 1948, prevê em seu Artigo 26, que todo ser humano tem direito à instrução. E, no caso, a instituição de ensino deve proporcionar estruturas física, econômica e social adequadas para o pleno desenvolvimento intelectual do estudante.

Logo, propõe-se que a assistência estudantil seja executada de maneira mais eficaz para auxiliar aos estudantes a terem uma formação com educação de qualidade, para estarem preparados para a produção intelectual e/ou para o mercado de trabalho.

Portanto, constatando possíveis tensões entre os direitos que devem ser reconhecidos e as práticas sociais, dentro do universo de profissionais da educação, poderá ser possível trabalhar com as equipes, e, possivelmente, posteriormente com os alunos, no sentido de proporcionar uma transformação nas interpretações sociais dos papéis dos sujeitos envolvidos na educação e ampliar as concepções e visões acerca dos objetivos da assistência (acesso, permanência e conclusão dos estudos), ressaltando a sua importância para o contexto escolar e para o desenvolvimento dos estudantes.

Dessa forma, essa pesquisa pretende contribuir com a reflexão de novas possibilidades para uma operacionalização mais eficaz, tentando evitar evasões e reprovações nas disciplinas. Com isso, o recurso público disponibilizado será empenhado de maneira mais favorável e os estudantes terão maior êxito na conclusão de seus estudos, sem deixar de ter seus direitos garantidos pela instituição de educação. Existe uma expectativa de que o presente trabalho produza contribuições significativas para a execução da política de assistência estudantil dentro do Instituto Federal de Brasília (IFB), e se trouxerem resultados positivos, as discussões e propostas se estendam aos outros Institutos Federais do Brasil.

1.3. Objetivos da Pesquisa

1.3.1. Objetivo Geral

Contribuir para que as equipes envolvidas nos processos de operacionalização da assistência estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília percebam a importância de suas intervenções como meio de garantir os direitos dos alunos previstos nos objetivos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

1.3.2. Objetivos Específicos

- a) Apresentar os programas e ações que legitimam a assistência estudantil como um desdobramento das políticas de educação e assistência social, garantidas pela Constituição Federal de 1988;
- b) Ressaltar a importância de desenvolver um trabalho interdisciplinar dentro das equipes, com uniformidade das ações, fortalecendo a integração interna entre os profissionais atuantes na área da assistência estudantil;
- c) Analisar, por meio dos questionários, as concepções e as percepções dos profissionais acerca das ações desenvolvidas na assistência estudantil, e propor atividades conjuntas de trabalho, que visem uma reflexão acerca dessa modalidade como um direito dos estudantes.

1.4. Metodologia

Esta pesquisa tem como objeto de estudo o trabalho das equipes envolvidas no processo de execução das ações e programas da assistência estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB). Para isso, serão entrevistados 15 profissionais das equipes interdisciplinares das Coordenações de Assistência Estudantil dos *campi* de Planaltina e Samambaia do IFB.

O campus de Planaltina, atualmente, oferece 05 cursos presenciais voltados para a área do campo: Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio; Subsequente Técnico (para os que já concluíram o Ensino Médio) em Agropecuária e Agroindústria; Superior Tecnólogo

em Agroecologia e Licenciatura em Biologia. Enquanto o campus de Samambaia oferece os seguintes cursos presenciais: Técnico em Edificações integrado ao Ensino Médio; Subsequente Técnico em Edificações, Controle Ambiental e Móveis; Superior de Licenciatura em Educação Profissional.

Diante desse quadro, existe uma diferenciação dos conjuntos de estudantes de cada unidade, visto a natureza dos cursos – para aqueles voltados ao campo, em geral, os alunos são provenientes de cidades pequenas de outros Estados e do entorno do Distrito Federal, que pretendem se dedicar à área rural após a conclusão de seus cursos, não ocorrendo o mesmo com os estudantes do outro campus, que residem nas proximidades de Samambaia.

Em relação à assistência estudantil, existe uma uniformidade nos *campi*, sendo oferecido aos estudantes em situações de vulnerabilidade social um repasse de auxílio em pecúnia, em 06 programas, diferenciando-se somente na modalidade da Residência Estudantil no campus Planaltina – que inclui a disponibilização de alimentação e instalação para os alunos, provenientes de outros Estados, durante o período do curso.

Para proceder com a realização e análise deste estudo, foi escolhida a abordagem de pesquisa qualitativa, com a aplicação de questionário aberto, pelo fato desta abordagem se constituir no estudo das ações sociais individuais e grupais e na análise de microprocessos (MARTINS, 2004). Além de que, como acrescenta Maria C. Minayo (1996), este tipo de metodologia possui a capacidade de abstrair os significados e a intencionalidade dos atos como fenômenos interligados às instituições e à estrutura social, entendendo que elas estão em constante mudança, pois são construções sociais. Trata-se, portanto, de um método fundamentalmente interpretativo, estabelecendo um importante mecanismo para analisar os discursos dos participantes da pesquisa.

Como o método escolhido trabalha sempre com as unidades sociais (o indivíduo, a comunidade, o grupo e a instituição), a questão da representatividade torna-se um impasse (MARTINS, 2004). Entretanto, a abordagem qualitativa permite uma análise adequada que independe do número de pessoas do grupo amostral. Sendo assim, o grupo de profissionais entrevistado será formado por: 02 assistentes sociais, 02 coordenadores de assistência estudantil, 02 psicólogos, 01 pedagogo, 01 professor, 01 coordenador do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), 02 assistentes de alunos, 01 vigilante responsável pela residência estudantil e 01 estagiária de Serviço Social.

Além da análise bibliográfica, será utilizada como instrumental de pesquisa, a aplicação de questionário semi-estruturado composto por 12 perguntas objetivas e subjetivas que pretendem abordar questões gerais relacionadas à operacionalização e eficácia dos programas da assistência estudantil, com o objetivo de apreender as percepções de uma amostra das equipes que atuam nesses programas. Os questionários serão enviados aos participantes, via e-mail, visto que, no período destinado para a realização das ações interventivas e da análise e discussão do processo de intervenção, a pesquisadora estará em período de licença maternidade, não sendo possível aplicar o instrumental pessoalmente.

2. Fundamentação Teórica

2.1. Assistência Estudantil: garantia dos direitos à educação e à assistência social

Ao propor um estudo acerca da assistência estudantil e de sua operacionalização, é necessário, primeiramente, conhecer duas políticas de Estado garantidas na Constituição Federal de 1988, às quais essa modalidade está atrelada - educação e assistência social. Ambas políticas sofreram mudanças e atualizações na implementação de suas ações com a promulgação da CF88, tendo em vista o marco histórico do fim da ditadura militar, consagrando o início da democracia no Brasil.

Inicialmente, a Constituição, em seu artigo 6º, apresenta a assistência social e a educação como direitos que visam a melhoria das condições sociais dos cidadãos brasileiros, e, posteriormente, ressalta as especificidades de cada uma. Assim, a respeito da assistência social, tem-se:

Art.203 – A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independente de contribuição social.

E sobre a educação:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I. igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.

A assistência estudantil, por sua vez, é instituída por meio do Decreto n.º 7.234 de 19 de julho de 2010, que estabelece o Programa Nacional de Assistência Estudantil, e tem por objetivos:

Art. 02 - São objetivos do PNAES:

I – democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;

II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;

III - reduzir as taxas de retenção e evasão; e

IV - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

Ou seja, a assistência estudantil caracteriza-se por incentivar e promover a educação superior, ao prestar assistência a quem dela necessitar, visando um desempenho e formação integral do estudante contemplado por suas ações, por meio da garantia do acesso, da permanência e da conclusão nos cursos.

2.2. Assistência Social – do assistencialismo à política de Estado

Até a sua consolidação como política pública de Estado, a prática da assistência social teve um histórico repleto de ações seletivas e restritivas que estipulavam inúmeras condicionalidades para o acesso aos cidadãos.

Em sua trajetória, o perfil dos usuários das ações assistenciais esteve muito atrelado ao trabalho. Ou seja, os desamparados, na ocasião, eram aqueles considerados inaptos para o trabalho ou excluídos do processo produtivo. E esse critério era o que definia a maneira como seriam tratados os indivíduos que dependiam de intervenções sociais.

Sendo assim, criou-se uma relação de tensão e atração entre trabalho e assistência social. Tensão de um lado, pois existiam aqueles indivíduos que não conseguiam emprego, por diversos motivos, porém, não eram considerados inaptos para o trabalho, e, por conta disso, não tinham acesso às intervenções assistenciais. E atração por outro, pois, a inaptidão para o trabalho, necessariamente implicava na garantia do direito à assistência social. Entretanto, esse tipo de condicionante começou a apresentar falhas, no momento em que surgiu o pensamento de que as pessoas não teriam mais a intenção de trabalhar, pois só assim teriam direito à assistência (BOSCHETTI, 2003).

Diante disso, a assistência social adquiriu novas características definidoras de suas ações. As relações comunitárias passaram a servir de base na criação de um conjunto de práticas de proteção e prevenção, e por conta disso, até os dias atuais, muitos confundem a assistência social com assistencialismo. Esse fato abriu espaço para o estabelecimento de dois critérios de seleção da população – pertencimento comunitário e/ou de proximidade social e geográfica. Por sua vez, essas práticas indicavam a necessidade de uma equipe com tecnicização, ainda que mínima, para instrumentalizar um esboço de especialização, por meio de núcleos profissionalizantes (BOSCHETTI, 2003).

Apesar desses avanços, ainda era necessário desenvolver estratégias integradoras que se contrapunham ao processo de exclusão, e deixar de reprimir os válidos e assistir minimamente somente os considerados inválidos. Ou seja, deveria atrelar-se ao trabalho sem condicionar, necessariamente, a dependência entre eles. Além de abandonar sua seletividade ao definir regras de inclusão, que reduziam os atendimentos aos cidadãos.

Logo, para ter a capacidade de solucionar as expressões da questão social, ao suprir as demandas da sociedade, a assistência social precisaria atender a princípios de universalidade, mas também focalizar e estabelecer prioridades. Ao que diz respeito à universalização, a política teria como objetivo a redução de desigualdades sociais. Porém, definiria as situações que seriam atendidas prioritariamente, dentro do conjunto de metas a atingir, dando foco, destacando alguns casos. Não significaria restringir o acesso aos direitos, mas, no universo atendido, diferenciar aqueles que necessitam de atenção especial (BOSCHETTI, 2003).

Diante desse quadro, era urgente a necessidade de modificar as práticas da assistência social, e para isso, ela precisaria ser compreendida como um direito social voltado à igualdade de oportunidades. E a Constituição Federal de 1988 traz um novo conceito de assistência destinada a pessoas com vulnerabilidades e risco social provenientes da estrutura social e não de um caráter pessoal (SPOSATI apud VASCONCELOS, 2010, pag. 404), criando um novo padrão de proteção social de direitos, desconstruindo as antigas práticas clientelistas e assistencialistas.

Por consequência, a validação da assistência como uma política pública e como um direito a ser garantido pelo Estado, ampliou as perspectivas de abrangência e atendimento ao público, pois, qualquer cidadão pode, em alguma ocasião, se encaixar no universo de “a quem dela necessitar”.

A partir desse momento, foi expandido o campo de pesquisas e de legislações na área da assistência social. E até os dias atuais, a principal referência normatizadora e organizadora dessa política é a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), que traz a definição de:

Art. 1º - A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Percebe-se que, ainda existem traços de associação com a pobreza, visto que prevê mínimos sociais para suprir necessidades básicas, ou seja, a condição econômica da sociedade

permanece atrelada à assistência social, fato que leva a muitos defini-la como uma “política para pobres” ou como favor ou caridade, desviando seu status de política e direito a serem garantidos pelo Estado.

Por outro lado, a referida Lei traz como princípio:

Art. 04, inciso II - universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas.

Nesse contexto, a assistência vinculou-se a diversas outras áreas dos direitos humanos, como saúde, educação, justiça, habitação, esporte, deficiência, cultura, gênero, transporte, etnia, economia, movimentos sociais, dentre outras. E a assistência estudantil surgiu como nova modalidade, compreendendo ações que visam o acesso, a permanência, o acompanhamento integral dos alunos, e conclusão dos cursos, por meio do provimento de recursos mínimos que garantam esses objetivos.

Essa nova modalidade teve sua repercussão ampliada no sistema educacional brasileiro, por conta de programas como o REUNI (Programa de Apoio ao Plano de Reestruturação e Expansão de Universidades Federais), o Programa de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, e o PROUNI (Programa Universidade para Todos). E, por conta desse crescimento, a demanda de candidatos para estudar nessas instituições aumentou, sendo necessária a discussão de programas que contemplassem o novo conjunto de alunos que ingressavam no ensino superior.

E, até os dias atuais, esses candidatos apresentam, em geral, um perfil de pessoas provenientes de outros Estados, que não possuem casa de apoio ou convívio familiar no Distrito Federal, e se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica. E, por conta disso, não possuem condições financeiras e sociais de se estabelecerem, por conta própria, no Distrito Federal (ANDRÉS, 2011). Logo, se forem contemplados com uma vaga em uma Instituição de Ensino Superior, somente efetivam suas matrículas com a perspectiva de ingressarem em Programas de Assistência Estudantil oferecidos pelas instituições (residência estudantil, acesso gratuito aos refeitórios, bolsa permanência, auxílios para pesquisas, dentre outros).

Sendo garantidos esses mínimos sociais, existe uma possibilidade de se garantir o sucesso escolar. Pois, a democratização trazida juntamente com esses programas de expansão da educação não deve proporcionar somente o acesso, mas proporcionar mecanismos de permanência e conclusão nos cursos.

2.3. Educação como espaço de transformação de realidades por meio da Assistência Estudantil

A política educacional, como já descrito anteriormente, sofreu transformações significativas em sua operacionalização, por meio das lutas de movimentos sociais e de sua garantia como direito de todos pela Constituição Federal de 1988. E essas mudanças trouxeram às instituições brasileiras de ensino superior a responsabilidade de formar sujeitos mobilizadores que utilizam a educação como instrumento na luta pela ampliação dos direitos humanos e pela consolidação da Cidadania.

Nesse contexto, o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos de 2007, trouxe que:

“A educação como um direito em si mesmo é um meio indispensável para o acesso a outros direitos. E ganha, portanto, mais importância, quando direcionada ao pleno desenvolvimento humano e às suas potencialidades, valorizando respeito os grupos socialmente excluídos. Essa concepção de educação busca efetivar a cidadania plena para construção de conhecimentos, o desenvolvimento de valores, atitudes e comportamentos, além da defesa socioambiental e da justiça social”. (PNEDH, 2007, pag. 25)

Dessa forma, os Direitos Humanos são reconhecidos como direitos coletivos, e os estudantes como sujeitos em formação, e suas temáticas passam a ser objetos de reflexões dentro do ambiente educacional. E essa reflexão abre espaço para trabalhar não somente com o reconhecimento do direito, mas com o desenvolvimento de práticas de cidadania de inclusão do marginalizado, através da garantia de seu acesso, permanência e conclusão no curso superior (PEDROZA; CHAGAS, 2015).

Portanto, trata-se de refletir sobre um novo conceito de educação ao longo de toda a vida, proposto pela Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI, convocada pela UNESCO, explorando o potencial educativo em todas as áreas possíveis da vida social. Sendo assim, a educação atrela-se à assistência social, abrindo espaço para a assistência estudantil como modalidade de programa para atender aos estudantes de nível superior.

Desde antes da Constituição Federal/1988, já começava a discussão acerca desse programa, com a criação do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e

Estudantis (FONAPRACE), órgão assessor da Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES). Defendiam a integração regional e nacional das instituições de ensino superior, a igualdade de oportunidades, e a disponibilização de recursos e condições básicas para a permanência e formação dos estudantes. Concluía que, assim, estariam prevenindo as reprovações e as evasões escolares decorrentes das dificuldades socioeconômicas dos alunos em condições de vulnerabilidade (VASCONCELOS, 2010).

Dessa forma, já se verificava o novo perfil de estudantes que surgiu dentro das instituições de ensino superior, um conjunto de indivíduos com condições econômicas e sociais desfavoráveis ao seu pleno desenvolvimento e desempenho acadêmico, e que, portanto, necessitavam de apoio para sua formação integral.

De acordo com o Censo do Ensino Superior realizado pelo INEP em 2013, nos últimos anos, o número de ingressantes cresceu 16,8% nos cursos de graduação, sendo 8,2% na rede pública e 19,1% na rede privada. Só em 2013, o número de matrículas em cursos de graduação foi de 7.305.977, incluindo federais e particulares. Porém, o número de concluintes foi muito aquém dos matriculados, somente 991.010 estudantes se formaram em seus cursos. Outro dado importante está no fato de que, desses matriculados, somente 1.932.527 estão na rede federal, ou seja, percebe-se que a educação superior ainda não tem sido totalmente garantida a todos, como prevê a Carta Magna de 1988.

Aliado a esses dados, tem-se o aumento do número de estudantes oriundos de escolas públicas e de outros Estados, devido a implantação da Lei nº 12.711 de 29 de Agosto de 2012 de reserva de vagas para esse público e do Sistema de Seleção Unificado (SISU), aumentando a mobilidade socioterritorial, visto que o candidato pode realizar a prova em sua cidade de origem e disputar uma vaga no ensino público federal em município e Estado distinto do seu.

Além disso, em geral, o público de certos cursos é formado essencialmente por estudantes oriundos de escolas públicas, ocorrendo o mesmo com a situação inversa, sugerindo uma intensificação da seletividade social na escolha das carreiras. Por conta disso, a democratização do ensino superior é prejudicada ou, por vezes, impossibilitada, quando ainda existem desigualdades nos níveis escolares anteriores (ZAGO, 2006).

Outra expressão da questão social se encontra no fato de que, poucos desses estudantes que vieram do ensino público podem dedicar-se exclusivamente aos seus estudos até se

graduarem. Grande parte necessita trabalhar, estagiar, ou realizar alguma outra atividade remunerada enquanto estudam, para garantir o seu sustento e de sua família. Ou seja, apesar de todos estarem em um mesmo nível de escolaridade, nem todos estão no mesmo nível de conhecimento, criando-se questões e demandas por uma qualidade de ensino efetiva (ZAGO, 2006).

Percebe-se, portanto, que, muitas vezes, a vida material impõe limites ao conjunto de vida intelectual, estando as duas interligadas. E essa situação indica aspectos a serem discutidos, principalmente no que diz respeito à realidade social em que emergem. As políticas sociais nascem de um conflito econômico-político-social com o objetivo de enfrentamento de questões sociais. Nesse contexto, a assistência estudantil surge como um programa focalizado em uma política universal, que objetiva a efetivação da educação como direito social, fundamentando-se na equidade de oportunidade de permanência aos estudantes (SILVA, 2015).

A Assistência Estudantil, portanto, visa prover os recursos necessários para superação dos obstáculos que possam impedir o desempenho e formação integral do aluno. As ações assistenciais aparecem com o objetivo de diminuir os índices de reprovações e evasões escolares, e de conciliar os estudos com o trabalho, se necessário. E, para além do suprimento das necessidades básicas, os programas devem ser considerados em suas ações educativas, ao incentivar a inclusão dos estudantes em atividades de ensino pesquisa e extensão, produzindo um crescimento intelectual para os profissionais a serem formados e contribuindo para a otimização dos empenhos disponibilizados. Dessa maneira, é fundamental que as instituições de ensino reconheçam a importância da assistência estudantil como uma modalidade essencial para a formação dos profissionais, para que seja compreendida como um investimento dos recursos públicos.

Diante disso, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, em concordância com o Programa Nacional de Assistência Estudantil, elaborou sua Política de Assistência Estudantil que estabelece como objetivos, em seu 4º artigo:

IV – contribuir para a redução dos efeitos das desigualdades socioeconômicas e culturais;

V – favorecer a inclusão de grupos historicamente afastados do processo educacional na perspectiva da democratização do ensino.

E propõe em seu 7º artigo programas e/ou projetos com as seguintes diretrizes:

I – permanência do estudante no IFB e a conclusão de sua formação com qualidade por meio de apoio econômico, psicológico, social e educacional.

Logo, a política deixa de ter um caráter meramente assistencial, de disponibilização de recursos básicos para a sobrevivência, desfazendo alguns argumentos que a definem como uma “ajuda ou favor”, ou “motivo para não trabalhar”. E a educação deixa de ter sentido somente de qualificação para o mercado de trabalho, para o interesse único do capital, mas, surge para a vida, como uma educação com referência na inclusão, no empoderamento e na emancipação do ser humano, não se restringindo ao simples acesso à uma instituição de ensino, mas contemplando os espaços de reflexão, humanização, socialização e formação de cidadãos em todos os níveis e ambientes da sociedade: políticos, econômicos, profissionais, sociais, culturais e familiares.

Trata-se, portanto, de compreender que a mudança mais importante que a educação pode realizar é a formação do sujeito. E quando o indivíduo se percebe como sujeito de direitos, ele se sente responsável pelo projeto de sociedade à qual pertence e passa a ser um agente de transformação social.

Dessa maneira, a educação e a assistência estudantil se entrelaçam aos direitos humanos, que podem ser definidos como:

“ (...) processos de luta pela dignidade, ou seja, o conjunto de práticas sociais, institucionais, econômicas, políticas e culturais, levada a cabo pelos movimentos e grupos sociais em sua luta por um acesso igualitário e não hierarquizado a priori aos bens que fazem digna a vida que vivemos”. (FLORES apud SOUSA, 2015)

Os direitos humanos, dessa forma, fortalecem o protagonismo humanista, orientam projetos de vida e de emancipação que geram projetos societários de instauração de espaços recriados por essas lutas sociais (SOUZA JUNIOR, 2015). E, se o indivíduo se torna protagonista de projetos que objetivam o coletivo, o direito para todos, realidades são transformadas.

Por fim, é destacado pelo Caderno de Educação em Direitos Humanos (2013) que:

“Toda ação educativa com enfoque nos direitos humanos deve conscientizar acerca da realidade, identificar as causas dos problemas, procurar modificar atitudes e valores, e trabalhar para mudar as situações de conflito e de violações dos direitos humanos, trazendo como marca a solidariedade e o compromisso com a vida”. (BRASIL, 2013)

Dessa forma, a assistência estudantil, tomada como ação educativa, que é operacionalizada de maneira eficaz, pode ser vista como um investimento e pode servir de ferramenta para o crescimento e desenvolvimento integral do estudante em todas as áreas correlacionadas ao seu convívio dentro e fora da instituição de ensino em que estuda.

3. Ações Interventivas

O presente trabalho consiste em analisar as questões respondidas pelos participantes, baseado na revisão bibliográfica acerca do tema. Pretende-se descobrir nesse estudo, se a atuação das equipes tem sido interdisciplinar, ou seja, se existe integração entre as diversas áreas que envolvem a assistência estudantil, para que os objetivos de acesso, permanência e formação dos estudantes sejam alcançados. Visa-se provocar uma reflexão às equipes acerca do resultado da pesquisa, com a finalidade de promover melhorias na atuação integrada das equipes para a garantia dos direitos dos estudantes. Além disso, sendo feitas mudanças na atuação das equipes dos Campi analisados, estas podem ser socializadas e padronizadas para as Coordenações dos outros Campi do IFB.

Para isso, serão aplicados questionários semi-estruturados, via e-mail, em um grupo amostral de 15 servidores multiprofissionais que atuam na operacionalização da assistência estudantil dentro do Instituto Federal de Brasília. As ações interventivas realizar-se-ão de acordo com o seguinte cronograma:

Ação interventiva	Data
Envio por e-mail	29/08
Retorno dos questionários	Entre 30/08 a 27/09
Análise das respostas	Entre 28/09 a 30/09

O questionário foi elaborado de maneira que abrange todas as áreas compreendidas pela equipe, sem trazer temas específicos, mas buscando conhecer as diversas percepções dos profissionais acerca da educação e assistência estudantil, do trabalho interdisciplinar, e dos efeitos e impactos das ações nos processos educacionais. Seu formato compreende 10 questões subjetivas e 02 objetivas, com o objetivo de colher com maior abrangência as reflexões de cada participante, conforme o quadro a seguir:

3.1 Quadro 1: Questionário Semi-estruturado

<p>1) Como você percebe a relação entre educação e assistência estudantil? _____</p> <p>_____</p> <p>_____</p>
<p>2) O que você entende por assistência estudantil?</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p>
<p>3) Você a considera como um direito ou como um favor aos estudantes?</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p>
<p>4) Você é a favor de contrapartida ou obrigatoriedade de realizar atividades para a concessão do repasse dos recursos da assistência estudantil?</p> <p>Sim () Não () Comente:</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p>
<p>5) Você acredita que a assistência estudantil proporciona acesso, permanência e êxito nos estudos dos estudantes beneficiados? _____</p> <p>_____</p> <p>_____</p>
<p>6) Como você classifica a eficácia dos programas da assistência estudantil dentro de seu campus, em uma escala de 01 a 05?</p> <p>() 01 () 02 () 03 () 04 () 05</p>
<p>7) Você percebe se os estudantes beneficiados pela assistência estudantil têm a consciência da importância das ações desenvolvidas em seu campus? Comente.</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p>
<p>8) O que você entende por trabalho em equipe interdisciplinar?</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p>

9) Atribua uma nota, de 01 a 05, ao nível de trabalho interdisciplinar que sua equipe realiza na operacionalização das ações da assistência estudantil? Comente.

() 01 () 02 () 03 () 04 () 05

10) Você considera que a quantidade de pessoas que compõe a equipe é satisfatória? Se não, quais profissionais poderiam integrar a equipe para torná-la mais completa?

11) Que ações a sua equipe poderia estar desenvolvendo para realizar com maior eficácia os objetivos da assistência estudantil? _____

12) Como você contribui ou pode contribuir para esse processo? _____

4. Análise e discussão do processo de intervenção

Considerou-se para a análise desta pesquisa a aplicação de questionários a um grupo amostral de profissionais, de áreas diversas, que atuam em equipes das Coordenações de Assistência Estudantil e Inclusão Social de 02 campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB). Os questionários trouxeram questões voltadas à assistência estudantil, às suas ações e impactos, e ao trabalho que é desenvolvido pelas equipes.

No primeiro momento, foram abordadas as reflexões dos participantes acerca da relação entre educação e assistência, e como percebem a assistência estudantil. A maioria compreende que a assistência estudantil é um direito, e que envolve ações de acompanhamento do desenvolvimento acadêmico dos alunos que são “socorridos em suas necessidades” (termo utilizado por um participante). Apesar desse consenso, foram relatadas algumas respostas que trazem percepções distintas:

“ Percebo que essa relação ainda não está bem clara, principalmente por parte dos familiares, que muitas vezes pensam na assistência estudantil como uma obrigação do estado. ” (Participante 1)

“ Entendo que a assistência é para todos os alunos regularmente matriculados(...). ” (Participante 2)

“Um direito, até certo ponto. Deixa de ser um direito e passa a ser um favor quando os auxílios financeiros não exigem dos alunos nada em troca para serem fornecidos, como ótimas notas, assiduidade nas aulas, comportamento exemplar e execução de atividades extracurriculares. ” (Participante 3)

Nessas três falas, notam-se incoerências de pensamentos em relação à assistência estudantil. Enquanto um participante a considera como um direito a ser estendido a todos os estudantes, outro não concorda que as famílias a percebam como um direito que deve ser garantido pelo Estado. Por fim, outro a considera um favor se não existe contrapartida de bom desempenho acadêmico e atividades que não estão incluídas nos currículos dos cursos.

Ocorre que o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) traz em seu conteúdo que: sua execução será de responsabilidade do Estado por meio do Ministério da Educação; prevê a priorização de atendimento a estudantes de escolas públicas ou com renda per capita de até um salário mínimo e meio; além de suas ações serem articuladas com atividades de ensino, pesquisa e extensão. Ou seja, o PNAES desconstrói essas percepções trazidas por alguns participantes.

Foram questionados ainda a respeito de obrigatoriedade de contrapartida para o recebimento dos auxílios. Aproximadamente 70% acredita que o estudante deve “fazer algo” para ser assistido. Percebe-se, que ainda existe a mentalidade de se justificar a assistência recebida por meio do esforço e do trabalho. Caso contrário, a assistência será concebida em caráter de esmola e não de direito. (BOSCHETTI, ANO). Ou seja, não conseguem perceber os programas como medidas assistenciais de proteção e prevenção, com a justificativa:

“(…) quando não é cobrado, não valoriza (…)” (Participante 1)

“(…) se esforçarão mais para ganhar (…)” (Participante 3)

“(…) mas que faça por onde merecer.” (Participante 4)

Alguns profissionais defendem uma contrapartida vinculada a atividades de extensão para aplicação dos conhecimentos.

Acerca da eficácia das ações da assistência estudantil para o alcance dos objetivos propostos, o retorno foi positivo, pois, não atribuem os índices de evasões e reprovações a possíveis falhas na operacionalização dos programas. Apesar disso, acreditam que existe uma carência em sua função educativa, percebendo como necessário um trabalho de conscientização dos alunos acerca da importância das ações da assistência estudantil para a sua formação integral. Pois, é consenso entre os participantes que os estudantes não compreendem quais são os objetivos das ações realizadas:

“ O que percebo é que eles acham que escola tem que dar tudo e motivados pelo assistencialismo (… basta esperar pelo estado(…)” (Participante 1)

Em relação à operacionalização das ações, foram abordadas questões a respeito de sua eficácia, do papel que cada um exerce dentro da equipe, o que se entende por interdisciplinaridade, e se existem melhorias a serem feitas para que a equipe atue de maneira mais satisfatória para o alcance dos objetivos do PNAES.

A maioria dos participantes entende o trabalho interdisciplinar como aquele influenciado por diversos saberes. Porém, o compreendem dentro de uma lógica de clara divisão de tarefas (a depender das formações) – “cada um vai até onde é de sua competência”. E, quando questionados sobre o que cada profissional realiza para alcançar as metas dos programas, todos relataram somente as atividades relacionadas às suas áreas de conhecimento.

É importante ressaltar que realizar um trabalho interdisciplinar não significa eliminar as diversas áreas de conhecimento, mas trata-se de torná-las comunicativas entre si (FRISON et al, 2012). Portanto:

“A interdisciplinaridade não dilui as disciplinas, ao contrário, mantém sua individualidade. Mas integra as disciplinas a partir da compreensão das múltiplas causas ou fatores que intervêm sobre a realidade e trabalha todas as linguagens necessárias para a constituição de conhecimentos, comunicação e negociação de significados e registro sistemático dos resultados.” (BRASIL apud FRISON et al, 2012).

Ou seja, percebe-se que os profissionais ainda não trabalham de maneira interdisciplinar, onde as diversas áreas se integram uma a outra para que as intervenções feitas contemplem às demandas das realidades apresentadas pelos estudantes. Apesar disso, os participantes percebem essas falhas e apontam a necessidade de mudanças para uma integração maior entre os profissionais das equipes e para reflexão dos estudantes beneficiados pelos programas da Assistência Estudantil.

Os entrevistados acrescentaram que os objetivos terão maior eficácia quando a equipe for mais integrada, e quando forem realizadas atividades de acompanhamento e acolhimento dos alunos, ministração de palestras, e promoção de encontros e vivências com os mesmos. E para esse acompanhamento, ressaltaram a importância do Instituto Federal de Brasília possuir um quadro maior de profissionais da Pedagogia, visto que o trabalho pedagógico é extremamente relevante para o desempenho dos estudantes.

Diante das reflexões apresentadas pelos participantes, nota-se que, os profissionais reconhecem que existem falhas na maneira em que as equipes realizam as ações propostas pela assistência estudantil, e a necessidade de reparos. Porém, ao mesmo tempo, cada um se volta ao que é de sua competência, atuando conforme os seus valores e pensamentos, e não se propõem a atuar além de suas fronteiras profissionais, resolvendo conflitos em conjunto, com diferentes visões e linguagens a respeito de cada situação apresentada.

Por meio dos questionários, nota-se também que, atualmente, ainda existem indivíduos que acreditam que somente estudar é realizar algo não produtivo. Esse pensamento remete-se ao termo grego *Skholé* (ócio digno), que retrata a condição das pessoas que são “livres para pensar”, em detrimento daquelas que devem trabalhar manualmente. (PULINO, 2012). No momento em que os participantes concordam que o estudante necessita de realizar alguma atividade para ser beneficiado pela assistência estudantil, considera-se que, o simples fato de estudar não seja suficiente para valorizá-lo com um ser humano digno de ser assistido em seus direitos.

Constata-se, portanto, diante do exposto, que a educação não pode ser exercida de maneira a refletir somente os princípios e culturas de modo que cada profissional atue de acordo com suas próprias regras e valores. Pois, educar é ampliar as perspectivas, sendo necessário um

equilíbrio entre o que é consenso e o que é plural no conjunto de sujeitos envolvidos no processo de formação educacional.

Segundo Isabel Alarcão (2001), uma escola reflexiva:

“Necessita ter uma visão partilhada do caminho que quer percorrer e refletir sistemática e cooperativamente sobre as implicações e as consequências da concretização dessa visão. Da visão sobre a própria escola deriva o seu projeto, que conta com o empenho de cada um porque foi inteiramente construído através do diálogo entre os seus membros, no entrelaçar de estratégias que vão do topo para a base e da base ao topo. Somente um pensamento estratégico permitirá manter a visão de conjunto e enquadrar, no projeto global da escola, os projetos e atividades complementares”. (ALARCÃO, 2001)

Logo, percebe-se a necessidade de haver uma concordância entre o discurso, o espaço educacional e a ação de todos os envolvidos no processo de operacionalização da assistência estudantil, para o alcance dos objetivos propostos pela política, e para a mudança de realidades dos estudantes beneficiados por seus programas.

5. Comentários finais

O presente trabalho objetivou trazer contribuições para a discussão e reflexão de temas relacionados à assistência estudantil e à sua operacionalização, visando garantir com eficácia os direitos de estudantes que se encontram em situação de vulnerabilidade educacional e socioeconômica. E que, por conta disso, necessitam de ser assistidos pelo Estado para que seu acesso, permanência e formação acadêmica sejam satisfatórios.

Por meio da pesquisa bibliográfica foi possível tratar sobre a assistência estudantil relacionando-a com a temática dos Direitos Humanos, a educação e a assistência social. Visto que, a assistência estudantil propõe a valorização do indivíduo como sujeito de direitos coletivos e individuais através do fornecimento do suporte, financeiro, social, educacional, e psicológico que é dado ao estudante para o seu desenvolvimento integral e fortalecimento de seu protagonismo como cidadão, e para um bom desempenho acadêmico.

Através da análise dos questionários, a pesquisa pôde apresentar as diversas percepções dos profissionais das equipes que atuam diretamente com a operacionalização das ações da assistência estudantil. E, com isso, ficou clara a necessidade de reconhecer as falhas e de propor modificações na maneira como as equipes orientam suas atividades.

Para a realização das ações interventivas, alguns imprevistos prejudicaram o que havia sido proposto na metodologia dessa pesquisa. Inicialmente, foi previsto o envio, via e-mail, de 15 questionários aos profissionais de diversas áreas de duas equipes atuantes na assistência estudantil, em um prazo de 01 semana para o retorno. Entretanto, a pesquisadora entrou em período de licença maternidade antes do previsto, e passou por diversos problemas de saúde, logo, os prazos para o envio e análise dos questionários passaram por modificações. Além disso, nem todos os profissionais da equipe deram retorno da pesquisa no prazo solicitado. Sendo assim, a amostra dos participantes desse trabalho também foi modificada. Diante desse quadro, os prazos para envio, retorno e análise que estavam previstos para 01 semana para cada, se transformaram em 05 semanas, ao total. Quanto à amostra, foi reduzida a 07 participantes, visto que somente esse número de profissionais deu retorno dos questionários.

Apesar desses obstáculos, a pesquisa ainda apresenta resultados significativos para traçar novos caminhos para a padronização da operacionalização das ações da assistência estudantil. Pois, percebeu-se que, a maioria dos profissionais desconhece a relação entre

educação, direitos humanos e assistência estudantil, e que, provavelmente, por isso, não reconhecem as ações desses programas como sendo direitos dos estudantes em determinadas situações.

Logo, propõe-se que a equipe combata o senso comum, atualizando-se nas discussões sobre assistência estudantil, por meio de participações em Fóruns de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE), que ocorrem anualmente. Além disso, sugere-se que o tema seja pauta de reuniões semanais das equipes, para que as Coordenações de Assistência Estudantil e Inclusão Social sigam a mesma visão e o mesmo modelo de operacionalização das ações.

Sugere-se ainda que haja um trabalho mais integrado, em que as ações não sejam focalizadas, mas que contemplem todos os profissionais e que compreendam atividades de conscientização, acompanhamento, acolhimento, desenvolvimento, fortalecimento, e amadurecimento educacional, social, emocional e financeiro dos estudantes beneficiados pelos programas de assistência estudantil.

Acrescenta-se que as mudanças propostas dentro de uma equipe sejam socializadas e debatidas em reuniões com as Coordenações de Assistência Estudantil e Inclusão Social de todas as unidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, para que exista uma padronização das atividades e igualdade de oportunidades a todos os estudantes.

Por fim, propõe-se a realização de uma pesquisa posterior com os demais sujeitos envolvidos nesse processo educativo, tais como: estudantes, professores, e demais profissionais da educação, a respeito da assistência estudantil. A proposta consiste em ampliar as perspectivas acerca do tema e de sua operacionalização, para que percepções baseadas no senso comum sejam desconstruídas, objetivando a otimização dos recursos disponibilizados e a assimilação de toda a comunidade escolar acerca das atividades realizadas.

Diante do exposto, reflete-se que, se a educação é responsável pela continuidade do mundo (PULINO, 2012), então a assistência estudantil, quando operacionalizada de maneira eficaz, contribui significativamente para o desenvolvimento do ser. Pois, ao suprir as demandas que influenciam no desempenho integral do estudante, abre novas possibilidades de crescimento, e promove sua formação e identificação como cidadão, portanto, como sujeito de direitos.

Referências

BRASIL. Constituição. **Constituição da República Federativa do Brasil (1988)**. Texto constitucional de 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais de n. 1, de 1992, a 43, de 2004; e pelas emendas Constitucionais de Revisão de n. 1 a 6, de 1994. Brasília: Câmara dos Deputados. Coordenação de Publicações, ed. 23, 2004.

_____. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO, 2007.

_____. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Caderno de Educação em Direitos Humanos - Educação em Direitos Humanos: Diretrizes Nacionais**. Brasília: Coordenação Geral de Educação em SDH/PR, Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, 2013.

_____. **Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993**. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília, 1993.

_____. **Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.

_____. **Decreto nº. 7.234 de 19 de julho de 2010**. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Brasília, 2010.

ALARCÃO, Isabel. **Escola Reflexiva e a nova racionalidade**. Porto Alegre: Artmed Editora, 2001.

ALVES, Jolinda de Moaes. **A assistência estudantil no âmbito da política de educação superior pública**. Londrina: Universidade Estadual de Londrina. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/ssrevista/c_v5n1_Jo.htm>. Acesso em: 22 set. 2015.

ANDRÉS, Aparecida. **Aspectos da Assistência Estudantil nas Universidades Brasileiras**. Brasília: Consultoria Legislativa da Área XV – Educação e Cultura; Câmara dos Deputados,

2011. Disponível em: <<http://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/7284>> Acesso em: 22 out. 2015.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS E TÉCNICAS. **ABNT NBR 14724**, 3.ed. 2011. Disponível em: <<http://aprender.ead.unb.br/mod/folder/view.php?id=92269>> Acesso em 03 nov. 2015

BOSCHETTI, Ivanete. **Assistência Social no Brasil: um direito entre a originalidade e conservadorismo**. 2.ed. Brasília: GESST/SER/UNB, 2003.

CHEMIN, Beatris Francisca. **Manual da Univates para trabalhos acadêmicos: planejamento, elaboração e apresentação**. 3. ed. Lajeado, RS: Univates, 2015. E-book. Disponível em: <<http://www.univates.br/biblioteca>>. Acesso em: 15 out. 2015.

FRISON, Marli et al. **Interdisciplinaridade no Ambiente Escolar**. In: IX ANPED SUL- Seminário de Pesquisa em Educação da Região Sul. Caxias do Sul: 2012. Disponível em: <<http://www.uces.br/etc/conferencias/index.php/anpedsul/9anpedsul/paper/view/2414/501>> Acesso em: 22 out. 2015.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA. **Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**. Brasília: Instituto Federal de Brasília (IFB), 2013. Disponível em: <<http://www.ifb.edu.br/reitoria/reitoria/noticiasreitoria/6417-ifb-lanca-consulta-publica-sobre-politica-de-assistencia-estudantil>> Acesso em: 10 ago. 2015.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Censo da Educação Superior (CenSup) 2013**. Brasília: Ministério da Educação, 2013. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/censo-da-educacao-superior>>. Acesso em: 21 out. 2015.

MARTINS, Heloisa Helena T. S. **Metodologia qualitativa de pesquisa: Educação e Pesquisa**. São Paulo: Universidade de São Paulo – USP, vol.30, n.2, 2004.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. Rio de Janeiro: Hucitec/Abrasco, 1996.

PEDROZA, Regina Lúcia Sucupira.; CHAGAS, Júlia Chamusca. **Democracia e Direitos Humanos na Escola**. Direitos Humanos e o Projeto Político Pedagógico. Brasília:

Especialização em Educação em e para os Direitos Humanos no contexto da Diversidade Cultural, módulo 10, seção 01, 2015. Disponível em: <http://aprender.ead.unb.br/course/view.php?id=1155>>. Acesso em: 30 set. 2015.

POLITY, Elizabeth. **Intervenções multidisciplinares na escola: uma visão psicopedagógica**. [S.L.]: Rev. psico., vol.21, no.65, p.135-145, 2004. ISSN 0103-8486. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/>>. Acesso em: 28 set. 2015

PULINO, Lúcia Helena. **Exercícios para se pensar a educação e a escola**. Diversidade cultural e ambiente escolar. Brasília: Especialização em Educação em e para os Direitos Humanos no contexto da Diversidade Cultural, módulo 01, seção 01, 2015. Disponível em: <<http://aprender.ead.unb.br/course/view.php?id=632>>. Acesso em: 27 set. 2015

_____. **Diversidade cultural, singularidade e processos de desenvolvimento e aprendizagem**. Diversidade cultural e ambiente escolar. Brasília: Especialização em Educação em e para os Direitos Humanos no contexto da Diversidade Cultural, módulo 01, seção 02, 2015. Disponível em: <<http://aprender.ead.unb.br/course/view.php?id=632>>. Acesso em: 27 set. 2015.

_____. **Ambiente Escolar – construção democrática, direito à aprendizagem e à cultura**. Diversidade cultural e ambiente escolar. Brasília: Especialização em Educação em e para os Direitos Humanos no contexto da Diversidade Cultural, módulo 01, seção 03, 2015. Disponível em: <<http://aprender.ead.unb.br/course/view.php?id=632>>. Acesso em: 29 set. 2015.

SHIROMA, Eneida Oto; MORAES, Maria Célia Marcondes de; EVANGELISTA, Olinda. **Política Educacional**. 4. ed. Rio de Janeiro: Lamparina Editora, 2011.

SILVA, Juliana Fernanda da. **Serviço social e educação em perspectiva: uma análise da implementação do programa de assistência estudantil no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo**. São Paulo: Universidade Cruzeiro do Sul - Programa de Pós-Graduação/ Mestrado em Políticas Sociais, 2015.

SOUSA, Nair Heloísa Bicalho de. **Retrospectiva histórica e concepção da Educação em e para os Direitos Humanos**. Direitos Humanos e Educação em Direitos Humanos: problemas históricos, conceituais e de aplicação. Brasília: Especialização em Educação em e para os Direitos Humanos no contexto da Diversidade Cultural, módulo 08, seção 03, 2015. Disponível em: <<http://aprender.ead.unb.br/course/view.php?id=1153>>. Acesso em: 30 set. 2015.

SOUSA JUNIOR, José Geraldo de. **Algumas questões relevantes para a compreensão dos direitos humanos:** problemas históricos, conceituais e de aplicação. Direitos Humanos e Educação em Direitos Humanos: problemas históricos, conceituais e de aplicação. Brasília: Especialização em Educação em e para os Direitos Humanos no contexto da Diversidade Cultural, módulo 08, seção 01, 2015. Disponível em: <<http://aprender.ead.unb.br/course/view.php?id=1153>>. Acesso em: 28 set. 2015.

VASCONCELOS, Natália Batista. **Programa Nacional de Assistência Estudantil:** Uma análise da evolução da Assistência Estudantil ao longo da história da educação superior no Brasil. Uberlândia: Rev. da Católica, vol. 02, n.03, 2010. Disponível em: <<http://www.seer.ufu.br/index.php/emrevista/article/view/11361>> Acesso em: 30 set. 2015.

ZAGO, Nadir. **Do acesso à permanência no ensino superior:** percursos de estudantes universitários de camadas populares. Rev. Bras. Edu., vol.11, nº 32, p.226-237,2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S14134782006000200003&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 25 set. 2015.

Anexos

Carta de apresentação aos entrevistados (as)

Eu, Angélica Monteiro Soares Pires, matriculada no Curso de Especialização Educação em e para os Direitos Humanos, no contexto da Diversidade Cultural – EEDH, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade de Brasília (UnB), sob a orientação da Prof^a. Fabiany Glaura Alencar e Barbosa, estou realizando pesquisa intitulada “Assistência estudantil como garantia do direito à educação: ações de uma equipe interdisciplinar que promovem o acesso, permanência e formação dos estudantes de ensino técnico e superior.”

O trabalho de campo consiste na aplicação de questionários com 10 profissionais atuantes na Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social (CDAE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, campus Planaltina. Assim, solicitamos sua compreensão e resposta aos questionários.

Para a realização desta técnica de pesquisa não será necessária a identificação do (a) entrevistado (a). Apenas constará o nome da instituição ou órgão ao qual o entrevistado (a) está vinculado. Todas as informações prestadas no âmbito desta pesquisa são de livre consentimento dos participantes, nos comprometemos a manter sigilo quanto ao nome dos/as respondentes.

Qualquer contato com a pesquisadora poderá ser feito nos seguintes telefones: 8493-0164 / 8448-4844. Disponibilizamos também os seguintes e-mails: angelica.pires@etfbsb.edu.br / angel.mspires@gmail.com.

Atenciosamente,

Angélica Monteiro Soares Pires

Matrícula: 20140119035

Orientador/a: Fabiany Glaura Alencar e Barbosa

Termo de consentimento livre e esclarecido

Eu, _____, abaixo assinado, declaro que fui informado, de forma clara e objetiva, acerca da pesquisa de Conclusão de Curso, que tem por objetivo contribuir para que as equipes envolvidas nos processos de operacionalização da assistência estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília percebam a importância de suas intervenções como meio de garantir os direitos dos alunos previstos nos objetivos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

Afirmo que tenho pleno conhecimento de que, nessa pesquisa, serão realizados os seguintes procedimentos: aplicação de questionários semi estruturados e análise de documentos diversos. Estou ciente de que não é obrigatória a minha participação nesse estudo, caso me sinta constrangido antes ou durante a realização do trabalho, e de que os materiais utilizados para a coleta das informações serão destruídos após o registro dos dados. Declaro que tenho ciência de que o pesquisador manterá em caráter confidencial todas as respostas que comprometam a minha privacidade e que tenho conhecimento de que receberei informações atualizadas durante o estudo, ainda que isto possa afetar a minha vontade de continuar dele participando. Declaro ainda que me foi esclarecido que essas informações poderão ser obtidas por intermédio (e-mails: angélica.pires@etfbsb.edu.br ou angel.mspires@gmail.com, telefones: 84930164/84484844) e que o resultado da pesquisa somente será divulgado com objetivo científico-acadêmico, mantendo-se em sigilo minha identidade e da instituição de ensino. Por fim, afirmo estar ciente de que minha participação neste estudo é voluntária e poderei desistir a qualquer momento, não havendo previsão de gastos ou remuneração. E por estar de pleno acordo com os termos ajustados e mencionados neste documento, assinamos o presente instrumento em duas (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília-DF, ____ de _____ de _____.

Interlocutor da pesquisa

Angélica Monteiro Soares Pires